



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ

PORTARIA Nº 326/2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabrobó, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando as normas inseridas na Lei Municipal nº 1.476/2005 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município, considerando também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária**, com proventos integrais, à servidora Sra. **FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 590-1, investida no cargo de **Gari**, com esteio no art. 2º, Inciso II da Lei Orgânica com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 002/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Cabrobó, 18 de fevereiro de 2025.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD90-E6C4-A5B8-6658

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 18/02/2025 09:42:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/BD90-E6C4-A5B8-6658>